

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Ao acto público podem assistir todos os interessados, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11:00. Local: Sala de Reuniões do Hospital de Reynaldo dos Santos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Após a vigência do contrato a celebrar no âmbito do presente concurso, e nos dois anos subsequentes, o HRS pode recorrer ao procedimento por Ajuste Directo com o adjudicatário, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário de Figueiredo Bernardino*.

300351786

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional da Educação

Escola Básica Integrada Canto da Maia

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Endereço postal:

Rua Almirante Botelho Sousa

Localidade:

Ponta Delgada

Código postal:

9504-502

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Escola Básica Integrada Canto da Maia, sita na Rua Almirante Botelho Sousa

9504-502, Ponta Delgada — Açores (telefone: 296301780; telefax: 2962867

11), e-mail (ebi.cantomaia@azores.gov.pt)

À atenção de:

Presidente do Conselho Administrativo

Telefone:

296301780

Correio Electrónico:

ebi.cantomaia@azores.gov.pt

Fax:

296286711

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Seleção da equipa projectista a quem será adjudicada a elaboração do projecto

para a reparação e ampliação da Escola Básica do 2.º Ciclo Canto da Maia

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Escola Básica Integrada Canto da Maia, sita na Rua Conselheiro Dr. Luis

Bettencourt, n.º 16 9500-058, Ponta Delgada — Açores

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Seleção da equipa projectista a quem será adjudicada a elaboração do projecto

para a reparação e ampliação da Escola Básica do 2.º Ciclo Canto da

Maia, estabelecimento que integra e é sede da Escola Básica Integrada Canto

da Maia

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 74222100

Objectos complementares

Vocabulário principal: 74222200

Vocabulário principal: 74233000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Os concorrentes terão de candidatar-se à totalidade dos serviços, incluindo a assistência técnica que se revele necessária, no concurso de empreitada e ou de fiscalização, a realizar, bem como em toda a execução das obras da futura empreitada

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução no valor de 5% do montante da adjudicação, sem o IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo Orçamento da Escola Básica Integrada Canto da Maia

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto nomeadamente no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e pelo Programa de Concurso

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de declaração do concorrente na qual indique o volume de negócios, dos últimos três anos, sem o IVA

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Um volume de negócios, em pelo menos dois dos últimos três anos, superior a trezentos mil euros, sem o IVA

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de lista das prestações de serviços do concorrente, realizadas nos últimos três anos, sem o IVA, com indicação dos respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente, bem como da indicação do Coordenador Geral do Projecto e lista dos projectos de complexidade idêntica ao objecto do presente concurso em que este tenha exercido idênticas funções, realizados nos últimos três anos

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Dois projectos de complexidade idêntica ao objecto do presente concurso, realizados nos últimos três anos e de valor individual igual ou superior a cem mil euros, sem o IVA, bem como um Coordenador Geral do Projecto que tenha exercido idênticas funções em dois projectos de complexidade idêntica ao objecto do presente concurso, realizados nos últimos três anos

III.2.4) Contratos reservados:

Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço total — Ponderação: 40

Critério: Qualidade técnica da solução apresentada — Ponderação: 35

Critério: Metodologia e equipa técnica a afectar — Ponderação: 20

Critério: Prazo total — Ponderação: 5

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 2/2008/EBICM

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 09/07/2008

Hora: 16:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 138

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em cheque emitido à ordem do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Canto da Maia e efectuado junto com o pedido dos documentos, onde se indique o nome e morada do interessado com o IVA já incluído à taxa de 15%

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 16/07/2008

Hora: 16:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 17/07/2008

Hora: 14:00

Lugar:

Rua Almirante Botelho Sousa 9504-502, Ponta Delgada — Açores

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo indicado em II.3 entende-se como prazo máximo podendo os concorrentes apresentar um prazo inferior

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

20/05/2008

20 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Administrativo,
Maria do Carmo de La Cerda Gomes.

300351575

Escola Básica Integrada de Capelas**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Escola Básica Integrada de Capelas	À atenção de Presidente do Conselho Administrativo
Endereço Rua do Rosário, Capelas	Código postal 9545-142
Localidade/Cidade Capelas, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone 296298450	Fax 296298641
Correio electrónico ceebi.capelas@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Serviço de refeições ligeiras, à EBI de Capelas, para o ano lectivo de 2008-2009.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Diferentes EBI/JI sítios em Ajuda da Bretanha, Pilar da Bretanha, Capelas, Fenais da Luz, Remédios, Santa Bárbara, Santo António e São Vicente Ferreira, todas do concelho de Ponta Delgada.

Código NUTS

PT200 Açores